

CLÁUSULA QUINTA

INCLUIR, na Cláusula Sétima – Dos Direitos e Das Obrigações, no que tange as Obrigações da Contratada, a alínea "h", conforme redação constante no referido Termo.

CLÁUSULA SEXTA

O Hospital assume o compromisso de participar, se selecionado pela SES e sem ônus, do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, implementado pela Secretaria em conjunto com a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – SEBS, através da capacitação e treinamento de Gestores de Hospitais credenciados ao SUS do Estado.

NºT.A.DCC/257/2004, Processo: 33150-20.00/04-9, celebrado em 05.07.2004, ao Contrato nº 293/2003, celebrado em 31.07.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE RAINHA DOS APÓSTOLOS (4º CRS), visando a melhoria dos índices de saúde da população através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da Atenção à Saúde através do programa Parceria Resolve. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

SUPLEMENTAR, para o exercício de 2004, o valor previsto na Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato original, em **R\$ 3.336,96 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago em **07 (sete) parcelas** no valor de **R\$ 476,71 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)** cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA

RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912.

CLÁUSULA TERCEIRA

ALTERAR, os itens **5.14, 5.16, 5.17, 5.20 e 5.21 da Cláusula Quinta – Da Habilitação**, no que tange aos prazos ali constantes para entrega dos Planos de Trabalho Operativos e ao Relatórios de Atividades, para o exercício de 2004, conforme consta no referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA

ALTERAR, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato original, para até **31 de dezembro de 2006**.

CLÁUSULA QUINTA

INCLUIR, na Cláusula Sétima – Dos Direitos e Das Obrigações, no que tange as Obrigações da Contratada, a alínea "h", conforme redação constante no referido Termo.

CLÁUSULA SEXTA

O Hospital assume o compromisso de participar, se selecionado pela SES e sem ônus, do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, implementado pela Secretaria em conjunto com a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – SEBS, através da capacitação e treinamento de Gestores de Hospitais credenciados ao SUS do Estado.

NºT.A.DCC/261/2004, Processo: 33150-20.00/04-9, celebrado em 05.07.2004, ao Contrato nº 296/2003, celebrado em 31.07.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ATÔNIO (4º CRS), visando a melhoria dos índices de saúde da população através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da Atenção à Saúde através do programa Parceria Resolve. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

SUPLEMENTAR, para o exercício de 2004, o valor previsto na Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato original, em **R\$ 29.547,05 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, a ser pago em **07 (sete) parcelas** no valor de **R\$ 4.221,01 (quatro mil, duzentos e vinte um reais e um centavo)** cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA

RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912.

CLÁUSULA TERCEIRA

ALTERAR, os itens **5.14, 5.16, 5.17, 5.20 e 5.21 da Cláusula Quinta – Da Habilitação**, no que tange aos prazos ali constantes para entrega dos Planos de Trabalho Operativos e ao Relatórios de Atividades, para o exercício de 2004, conforme consta no referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA

ALTERAR, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato original, para até **31 de dezembro de 2006**.

CLÁUSULA QUINTA

INCLUIR, na Cláusula Sétima – Dos Direitos e Das Obrigações, no que tange as Obrigações da Contratada, a alínea "h", conforme redação constante no referido Termo.

CLÁUSULA SEXTA

O Hospital assume o compromisso de participar, se selecionado pela SES e sem ônus, do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, implementado pela Secretaria em conjunto com a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – SEBS, através da capacitação e treinamento de Gestores de Hospitais credenciados ao SUS do Estado.

Porto Alegre, 07 de julho de 2004.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 26093

PORTARIAS**PORTARIA Nº 26/2004**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de readequar os objetivos do Instituto Dom Bosco, localizado em Viamão, integrante da estrutura do Hospital Psiquiátrico São Pedro, com possível relocação de seus usuários,

RESOLVE:

Art.1º – Designar Grupo de Trabalho tendente a estudar a problemática do Instituto Dom Bosco, oferecendo soluções correspondentes, que será constituído dos seguintes departamentos, cujos representantes são os seguintes:

Assessoria Técnica e Planejamento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul:
Arita Gilda Hubner Bergmann;
Departamento de Coordenação dos Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul:
Gislaine Rozires Fernandes Balsemão;
III. Departamento de Ações em Saúde:
Sandra Denise de Moura Sperotto;

IV. Conselho Estadual de Saúde:

Sílvia Edith Marques;
IV. Conselho Municipal de Saúde de Viamão
Ione Marcon e Iledi Daniel;
VI. Secretaria Municipal de Saúde, cidadania e Assistência de Viamão:
Lydia Leonhardt, Silvani Bottero, Eduardo Abrahão e Cristina Duarte;
V. Hospital Psiquiátrico São Pedro:
Tailor Jerônimo Massuco, Ygor Arzeno Ferrão e Luciana Gouvea Oliveira
Art.2º – O Grupo de Trabalho acima definido, em 60 (sessenta) dias, apresentará Projeto sugestivo de readaptação da instituição e realocação de usuários, observando o perfil das pessoas ali residentes;
Art.3º - Caberá ao Hospital Psiquiátrico São Pedro – Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul a ordenação dos trabalhos;
Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Alegre, 05 de julho de 2004.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde

Código 26094

Portaria SES/RS nº 27/2004

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e,

considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na qualidade de **Gestora dos Contratos** no âmbito da SES/RS, a servidora **RENATA GELAIN DORNELES SANTOS**, Matrícula n.º **14526050**.

Art. 2º - Nomear, na qualidade de **Supervisoras de Contratos**, no âmbito da SES/RS, as servidoras **FÁTIMA DA SILVA PAZ**, Matrícula n.º **21872406** e **ALEXANDRA ROMAN ROSS**, Matrícula n.º **14163144**.

Art. 3º - Nomear, na qualidade de **Fiscas de Contratos** e seus **Suplentes**, respectivamente:

| AMBITO | TITULAR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|-------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| 1.º CRS | Elisabeth Possoni Bejar | 13431578 | Maria Lúcia Lemos | 2342590 |
| 2.º CRS | Rogério Sele da Silva | 12736317 | Manoel Ulisses Bica | 4224803 |
| 3.º CRS | Luiz Fernando Salum | 14386828 | Airton Fernando do A Nunes | 14416697 |
| 4.º CRS | Valtair Taniusso | 537697/MS | Vera Lúcia Medeiros | 555261/MS |
| 5.º CRS | Leomar Luiz Marin | 13525859 | Elizete Gonem de Lima | 12599000 |
| 6.º CRS | Marlon Roberto M. de Andrade | 14284073 | Marli Terezinha S. de Oliveira | 13526758 |
| 7.º CRS | Denise Ferrer Ferreira | 14324377 | Carlos Magno H. Cesarino | 24200778 |
| 8.º CRS | Alessandro Trindade | 13058568 | Maria Gladis M. Rodrigues | 12845426 |
| 9.º CRS | Mari Eliane Daltrozo Santos | 12291404 | Marisa Diel da Silva | 14578700 |
| 10.º CRS | Daniel Antunes Costa | 14364026 | Leonel Paz Bombach | 23443472 |
| 11.º CRS | Ivan Nilton Pigozzo | 14325381 | Vera Lucia Gritti Zis | 13525638 |
| 12.º CRS | Camrobert Ribeiro de Souza | 13525689 | Clarice Nunes Haack | 12331066 |
| 13.º CRS | Vera Lúcia Molinos Souza | 13199806 | Laércio Schwengber | 13525581 |
| 14.º CRS | Dário Martin Benetti | 11576286 | Dorli Rossi | 14272792 |
| 15.º CRS | Sadir Luis Tomasi | 12122831 | Vergilio Casani | 13177265 |
| 16.º CRS | Patrícia Lanzini | 14549719 | Hans Udo Franz | 13522043 |
| 17.º CRS | Carla Perite | 13525212 | Vanderlei Vontobel Wissmann | 24211763 |
| 18.º CRS | Flávia Cristina Schuck | 14361230 | Jorgeana dos S. Fernandez | 14549700 |
| 19.º CRS | Roque Antônio Hartmann | 14392461 | Neli Madalena Diello | 14011247 |
| Ass. Com. Soc. | Roseli Saleta Götz | 14589524 | Mirna Marli Jandt | 14525763 |
| Div. Supr./Patr. | Cid Oliveira Borges | 12525634 | Rubens Buere Machado | 14525771 |
| SAE | Mauro Ribeiro | 12356263 | Sandra Maria Calgaro Jamardo | 14367319 |
| Seção Transp | José Luiz Cardoso | 14010739 | Paulo César do Amaral Canfilid | 13525220 |
| CPAF | Maria Carmen R. Mikoleiczak | 12123439 | Ceres Regina Alves Salazar | 12152544 |
| Aud. Médica | Mirtes Beatriz R. Martins | 14549816 | Alex Poitevin Teixeira | 14026376 |
| DAS | Ariane Barrei da Silva | 14529483 | Jane Ignês Brinques de Souza | 12828521 |
| Amb. Derm. Sanit. | Vilma Conceição Paesc | 11392843 | Maria do Carmo Menezes | 12200026 |
| CEVS | Luciana Schoussard de Freitas | 14251655 | Ana Júlia Ferreira de S. Lima | 14169185 |
| ESP | Danilo Braun | 13043269 | Francieli Zilio | 14549530 |
| DCH | Gislaine Rozires F. Balsemão | 14595206 | Juliano Sofia da Rocha | 14537621 |
| HCI | Simone Helena Mattiello | 12994375 | Mauro Kruter Kolthar | 12385530 |
| HPSP | Francisco Carlos G. da Fonseca | 12050237 | Carlos Alberto Refosco | 14169193 |
| HSP | Mario Flores Netto | 14548771 | Jorel Hatzemberger | 14364866 |
| C. S. E. Murialdo | Aurora Martins | 12536393 | Wilson Schiavi Rodrigues | 11846364 |

Art. 4º - Os servidores nomeados, no que tange as funções atribuídas por esta Portaria, estarão adstritos ao determinado na Portaria SES/RS n.º 040/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2004.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2004.

Osmar Gasparini Terra
Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

Registre-se,
Publique-se.

Vera Oliveira
Diretora Administrativa

Código 26095